

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA 001/2026 - DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO A EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Designa o Agente de Contratação a Equipe de Apoio/Comissão de Contratação e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, o vereador Manoel Pinto Neto no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei federal 14.133/2, Lei Municipal 1.014/2024 e Resolução 002/2024;

CONSIDERANDO, a Lei 1.014/2024, que regulamenta as regras e diretrizes, para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, a Resolução 002/2024, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, as Licitações e Contratações Diretas Realizadas na Forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor comissionado **JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO**, para exercer a função de Agente de Contratação. Cabe ao Agente de Contratação, a condução e elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), e Concorrência, atribuições de pregoeiro nos processos de Pregão, bem como as atribuições elencadas nos artigos 5º e 6º da Resolução 002/2024 CMF.

Art 2º - Designar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação; I - Érika Maria Azevedo Dantas de Macedo - Membro II - Eliel Carlos Alves da Silva - Membro.

Art 3º - Nomear a Comissão de Contratação; I - José Maria Câmara Cassiano - Presidente II - Érika Maria Azevedo Dantas de Macedo - Membro III - Eliel Carlos Alves da Silva - Membro

Art 4º - Ao Agente de Contratação, designado pelo(a) Presidente, incumbe a condução da fase externa dos processos licitatórios, incluindo tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos processos de contratação direta e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Parágrafo único: Fica Designado que os procedimentos de Contratações Diretas serão realizadas pelo Agente de Contratação. Todavia, o mesmo poderá ser substituído pela Comissão de Contratação conforme previsto no §6º do art 23 da Lei Municipal 1.014/24.

Art 5º - Fica Designado para realização das Cotações de Preço, Elaboração do ETP o Membro da Equipe de Apoio o servidor **ELIEL CARLOS ALVES DA SILVA**; Cabe ao Agente: A condução e realização do ETP, bem como as Cotações de Preços e as outras atividades que lhe forem atribuídas, conforme art 42 e 43 da Resolução 02/2024.

Art 6º - Fica ainda Designada como Fiscal de Contrato, a servidora Comissionada **MARCELY BEZERRA DE SOUZA**, conforme art 117 da Lei 14.133/21.

Cabe ao Gestor do contrato, as atribuições elencadas no artigo 9º e 10º da Resolução 002/2024 da Câmara Municipal de Florânia/RN.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 06 de janeiro de 2026.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 58320801